



# CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO Nº 047/94

Autor Jorge Rodrigues da Silva

Assunto " CONCEDER PERPETUIDADE A SEPULTURA Nº 799. QUADRA "C" DO CEMETERIO DE ENGENHEIRO PEDREIRA.

Apresentado em 04 de Abril de 19 94  
Rejeitado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
Aprovado em 13 de Abril de 19 94

Extraído o autógrafo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Subiu a Sanção sob protocolo em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_, pelo officio n.º \_\_\_\_\_

Sancionado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Promulgado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Veto Parcial em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

" Total em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Arquivado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Resolução n.º \_\_\_\_\_

Publicado em 19 de Mai de 19 94 no 101 N.º 154

*Publicado no jornal de Boj*

Secretaria, Japeri \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

Estado do Rio de Janeiro  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JAPERI  
PROTÓCOLO  
Em 04 / 04 / 1994  
N.º 047 L.º 001 Fis 020

**PROJETO**  
"Concede perpetuidade à sepultura nº799  
Quadra C. do Cemitério de Engenheiro  
Pedreira."

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI POR SEUS REPRESENTANTES LE-  
GAIS, DECRETA.

Art. 1º Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 799 Q."C"  
do Cemitério de Engenheiro Pedreira, onde se acham inumados os restos  
mortais de BRIGIDA ROSA DA SILVA falecida em 11 de abril de 1994.

Art. 2º A Família de BRIGIDA ROSA DA SILVA ficam assegurados  
todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo an-  
terior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**LIDO NO EXPEDIENTE**  
Em 04/04/94

**APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO**  
Em 11/04/94

**APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO**  
Em 13/04/94

*Jorge Rodrigues da Silva*  
JORGE RODRIGUES DA SILVA

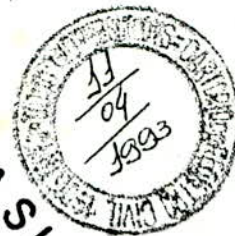
VEREADOR





**Cartório do Registro Civil**  
**TABELIONATO**  
**Ancy Maria Nunes Fonseca**  
**TABELIA E OFICIAL**  
**São José do Calçado - ES**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**



**REGISTRO CIVIL**

Estado de ESPÍRITO SANTO  
 Comarca de SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
 Município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO  
 Distrito de SEDE

ANCECY MARIA NUNES FONSECA

Oficial DESIGNADA do Registro Civil

**ÓBITO Nº 1.118**

CERTIFICO que às fls. 70 vº, do livro nº C-15 do Registro de ÓBITOS, foi feito hoje o assento de "BRIGIDA ROSA DA SILVA", falecida a 11 de abril (04) - de 19 93 às 7:30 horas, em domicílio - Rua Moacir Garcia nº 111 - São José do Calçado - ES.-

do sexo feminino.-, de cor branca.-, profissão pensionista.- natural de ste Estado.-

residente e domiciliada a neste Distrito.-

com setenta e três (73) anos de idade, estado civil viúva.-

filha - de José Francisco Machado - falecido.-

profissão - natural de -

- residente -

e de Dona Maria Rosa Machado - falecida.-

de profissão - natural de -

- residente -

Foi declarante Clemente Otávio da Silva - mecânico.-

sendo o atestado de óbito firmado por duas pessoas idôneas.-

- que deu como causa da morte "Morte natural sem

assistência médica" - e o sepultamento feito no cemitério de

Engenheiro Pedreira - RJ.-

Observações: A extinta não deixa bens a inventariar, era

eleitora, não deixa filhos menores. Era viúva de Heitor Antoni

da Silva.-

-

-

O referido é verdade e dou fé.

São José do Calçado 11 de abril de 19 93

Ancy Maria Nunes Fonseca  
**Ancy Maria Nunes Fonseca**  
**Tabeliã e Oficial**

# FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.

R E C I B O

Concessionária dos Serviços Funerários e Administração dos Cemitérios Públicos de Nova Iguaçu  
CGC 28.669.786/0001-52 — Insc. Est. 80,357,761

Nº 184655

Rua Dom Walmor, 179 — Nova Iguaçu — Tels. 767 0124 - 767-0529

DEPTO. DE CEMITÉRIO

CEMITÉRIO DE: **ENG. PEDREIRA**

Recebi do Sr. Clemente Oliveira  
da S. Lva a importância de Cr\$ 407.817,98

Referente a Brigida Rosa da S. Lva

na Sepultura 799 Quadra C

Óbito 1-118 Livro 013 Fls. 701 Cartório S. José da Cruz

AVISO a Administração não se responsabiliza por Furtos, Roubos ou Dados praticados no interior desta NECROPOLE.	Aluguel	326.311,04
	Abertura e Fechamento	
	Taxa de Sepultamento	70.729,54
	Calafeto	
	Defesa Civil	988,07
	3% Valor da Sepultura	9.789,33
	Taxa de Exumação	
	Saída de Ossos	
	Aluguel da Capela	
Taxa de Conservação		
TOTAL CR\$		407.817,98

Mod.

FUNERÁRIA SÃO SALVADOR LTDA.  
R E C I B O

Prazo da Exumação  
3 anos  
Conforme Lei 153  
de 25-07-77

Nova Iguaçu, 12 de 04 de 19 93

[Assinatura]  
Funcionário

CONSTRUÇÕES EXCLUSIVAMENTE NA ADMINISTRAÇÃO